



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 176570/2023**  
**Emissão: 28/03/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: aB67w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Processo: 19807e24 - Doc: 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 86fdd3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcdf4f

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI

CNPJ: 19.803.834/0001-63

Registro: 0000234670

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 25/01/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS PARA INVESTIGAÇÃO DO SOLO E NÚCLEO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOAQUIM LIMA DE MOURA, 50, ESCRITÓRIO, ALCIDES DE OLIVEIRA DOURADO, PARATINGA, BA, 47500000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 27/11/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 23467

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: VIRGILIO CARDOSO MARIANO FILHO

Registro: 2612397779

CPF: 296.\*\*\*-\*\*-21

Data Início: 18/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIO PEDRO FERNANDES FAGUNDES

Registro: 0502981822

CPF: 870.\*\*\*-\*\*-20

Data Início: 14/06/2019

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**Nº 176570/2023**

**Emissão: 28/03/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: a867w**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86fdd3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcf4f





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 176580/2023**  
**Emissão: 28/03/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 8C42W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: VIRGILIO CARDOSO MARIANO FILHO  
Registro: 2612397779  
CPF: 296.\*\*\*-\*\*-21

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 09/10/2013  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 34231

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA  
Data de Formação: 06/08/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CLEMASA CONSTRUÇÃO LTDA  
Registro: 0000218770

CNPJ: 14.802.607/0001-08

Data Início: 26/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI

Registro: 0000234570

CNPJ: 19.803.834/0001-63

Data Início: 18/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 178458/2023**  
**Emissão: 03/04/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 05503**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARIO PEDRO FERNANDES FAGUNDES

Registro: 0502961822

CPF: 870.\*\*\*-\*\*-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS )

Data de registro: 05/02/2003

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 03/02/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI

Registro: 0000234670

CNPJ: 19.803.834/0001-63

Data Início: 14/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



**SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA-ME**  
Rua Gênésio Moreira, 47, Alcides de Oliveira Dourado  
PARATINGA - BA  
CEP 47.500-000 - CNPJ. 19.803.834/0001-63  
TEL: E FAX (77) 3664-2167  
E-mail: sincrom.r.o@hotmail.com



Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86fdd3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcdf4f

## DECLARAÇÃO

EU VIRGILIO CARDOSO MARIANO FILHO, ENGENHEIRO CIVIL DEVIDAMENTE ESCRITO CREA - BA REGISTRO Nº 261239777-9, AUTORIZO A MINHA INCLUSÃO NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 19.803.834/0001-63, BEM COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUAIS QUER OBRAS QUE A EMPRESA SEJA CONTRATADA.

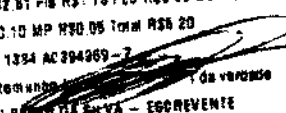
Atenciosamente,

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**VIRGILIO CARDOSO MARIANO FIL**  
CREA-BA REGISTRO nº 261239777-9  
CPF de nº 296.145.158-21

Virgílio Cardoso Mariano Filho  
ENGº CIVIL  
CREA-BA 0000137708-0PVA

**KOERNER** ANA PAULA DE ARAÚJO KOERNER  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconhecido por Semelhança (001ª firma) de  
VIRGILIO CARDOSO MARIANO FILHO  
Emol. R\$2.51 Pis R\$1.79 FDE R\$0.69 Def R\$0.07  
FDE R\$0.10 MP R\$0.05 Total R\$4.20  
Selo(n): 1334 AC204369 - 7  
Em Testemunho:   
UELTON BENTO DA SILVA - ESCRIVENTE  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA 05/02/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR



Uelton Bento da Silva  
CPF: 087.562.195-39  
Escrivente







**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108840502201617590024-1; Data: 05/02/2020 16:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS76150-RGS6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Valor Arrecado ao Sistema Cartorário  
Título

Confira os dados do ato em: <https://revodigital.tpb.jus.br>



Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86f1d3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcf4f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 15:17:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106640502201617590024-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdfca7ab20143632f8ac6024cada2dac4a9abc926d2068ddc6e51da3e3ee999d980ab1523d8f35ca3f55560027  
9ff9940c0cefb6fc4c2f2892648f76473bbda



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature.



**SINCROM**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

## CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato que fazem entre si, **SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA**, CNPJ: 19.803.834/0001-63, situada na RUA GENÉSIO MOREIRA Nº47 SALA 01 BAIRRO ALCIDES DOURADO. PARATINGA - BAHIA, denominada contratante, **VIRGILIO CARDOSO MARIANO FILHO** CPF: 296.145.158-21 e do RG: 33.754.698-8 SSP-BA e do CREA-BA, SOB Nº 5069137762-SP VISTO na BAHIA Nº 34231, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA OTÁVIO MANGABEIRA, Nº895 BAIRRO SÃO FRANCISCO, IBOTIRAMA - BAHIA, denominado CONTRATO, mediante as Clausulas abaixo:

**PRIMEIRA CLAUSULA:** O CONTRATADO se obriga a dar assistência técnica a Empresa Contratante, como responsável técnico em todas as obras nos dias (quinta a sexta), nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, no total de 14 horas semanais a serem executadas pela CONTRATANTE, este contrato é valido por tempo indeterminado.

**SEGUNDA CLAUSULA:** A CONTRATANTE se obriga a dar todas as condições necessárias para o perfeito exercício profissional do CONTRATADO contribuindo para o bom desempenho a ele atribuído.

**TERCEIRA CLAUSULA:** A CONTRATANTE se obriga a pagar ao contratado, a importância de 6 salários mínimos. Conforme piso salarial, mensalmente conforme ao CONFEA. O salário mensal do Contratado será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observado e previsto para atividade profissional do Engenheiro.

PARATINGA- BA 08 DE JULHO DE 2012

**SINCROM REFORMAS E  
É OBRAS - LTDA  
CONTRATANTE**

**VIRGILIO CARDOSO MARIANO FILHO  
CONTRATADO**

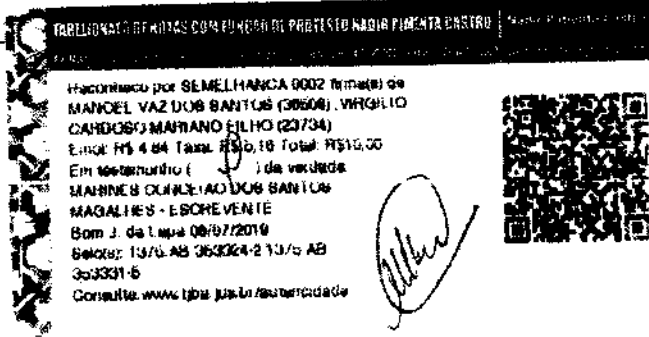
TESTEMUNHAS:

ESCRITURA AUTORIZADA  
Escritura Autorizada

Portaria 02/2012

Relatório de Atividade e Produção de Mão de Obra

**Cartório Tabelionato Maria Pimenta**  
Nadir Pimenta Castro  
Tabelião de Notas  
Rua Jesus da Lapa, 100  
11.249-700





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 15:55:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106642207191246330001-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1899f8332c3ecaf21e9872051a54fce611a668283ac1ef365b27b2fdec700590c12c9143105f999bc0c2d640c0cefb6fc4c2f2892648f76473bbda



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



8

8

Virgílio Cardoso Mariano Filho  
Brasileiro, Solteiro  
37anos.

## OBJETIVO

- Engenheiro Civil

## RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- 15 anos de experiência em empresas de engenharia, em elaboração de projetos, medições e execução de obras em geral.
- Conhecimentos de Informática – Microsoft Office, Excel, Auto Cad, MS Project
- Idiomas: Inglês Intermediário
- Dimensionamento de projeto estrutural.
- Orçamento de obras - Sismo e Sienge.

## FORMAÇÃO

- Engenharia Civil (Universidade Nove de Julho - SP) Junho/2013

## APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

- MS Project e Auto CAD 2D e 3D (SENAI São Paulo-SP)

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Dezembro\2014 á atual Sincrom Reformas e Obras Paratinga, BA - Brasil**  
Empresa com atuação em obras de estradas, escolas, hospitais, quadras de esportes, coberturas em estruturas metálicas e redes de saneamento básico)  
Engenheiro Civil: Responsável Técnico de Obra.
- **Dezembro\2013 á Novembro\2016 Construtora Oliveira Fagundes Bom Jesus da Lapa, BA - Brasil**  
Empresa com atuação em obras de estradas, escolas, hospitais, quadras de esportes, coberturas em estruturas metálicas e redes de saneamento básico)  
Engenheiro Civil Responsável Técnico de Obra.
- **Fevereiro\2013 á Setembro\2013 CDM Construtora e Empreendimentos Ltda São Paulo, SP - Brasil**  
Empresa com atuação em edificações, (Construção de casas do CDHU da grande São Paulo e redes de saneamento básico).  
Engenheiro Civil. Atividades, Orçamentista de obras junto a Subprefeitura da Casa Verde.  
Execução de obras de reforma de Hospital, Calçadas e Praças.
- **Junho\2011 á Agosto\2012 Apecol Engenharia e Construção Ltda São Paulo, SP - Brasil**  
(Empresa com atuação em edificações, coberturas em estruturas metálicas e redes de saneamento básico).  
Estagiário Residente. Atividades, planilhas de quantitativos de materiais e serviços, orçamento e compra de materiais, Levantamento de serviços e execução de projeto geométrico e estruturas (auto cad), medição de obra e funcionários, cronograma físico-financeiro de obras.

Rua: Otavio Mangabeira, nº895 São Francisco – Ibotirama BA  
Telefones para contato: (77) 3698-2450 Res (77) 9 9950-3095 (cel) email: vcardoso16@gmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108840608201817405028-1  
Data: 06/08/2020 15:31:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH53756-X5VN;



06/08/2020

**Cartório Azavedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azavedobastos.net.br  
https://azavedobastos.net.br

SA

Bel. Valber Azavedo Miranda Cavalcanti  
Tutor

06/08/2020

BPA



Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 86fdd3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcf4f





Processo: 19807e24 - Doc: 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86f1d3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcf4f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 15:44:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106640608201617495026-1 106640608201617495026-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac758983a962242b04d4785c27da7091658f0018c46c06047219178f71d3f2d51640c0cefb6fc4c2f2892648f76473bbda



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**40704/2017**

Atividade concluída

Página 1

Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86f5d3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcf4f

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VIRILIO CARDOSO MARIANO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIRILIO CARDOSO MARIANO FILHO**  
Registro: **34231BA** RNP: **2612397779**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA2015.002722** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2015** Baixada em: **03/01/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

CPF/CNPJ: **14.105.225/0001-17**

Endereço do contratante: **RUA MARECHAL DEODORO**

Nº: **05**

Complemento: **SEDE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PARATINGA**

UF: **BA**

CEP: **47500000**

Contrato: **CONV.Nº790662/13 001/2015**

Celebrado em: **05/01/2015**

Valor do contrato: **R\$ 510.206,04**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO ZONAS RURAIS DE PARATINGA**

Nº: **S/N**

Complemento: **ZONAS RURAIS**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PARATINGA**

UF: **BA**

CEP: **47500000**

Data de início: **06/01/2015**

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

CPF/CNPJ: **14.105.225/0001-17**

Atividade Técnica: **12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 18.00 UNIDADE; 12 - Execução #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 18.00 UNIDADE;**

#### Observações

**ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DURANTE EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE PARATINGA-BA.**

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **40704/2017**  
31/07/2017  
6D12b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6D12b





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca - 221  
 Centro - Paratinga - Bahia  
 CEP: 47.500-000 - Tel: (77) 3664-2063 / CNPJ: 14.195.225/0001-17

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que para devido fins e efeitos que a empresa **SINCROM REFORMAS E OBRAS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.803834/0001-63, sediada na Rua Genesio Moreira 47, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga - Ba, prestou serviços de engenharia para a Prefeitura Municipal de Paratinga - Ba, com o Objeto de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de construção de 18 (dezoito) unidades Habitacionais em algumas Localidades da zona rural deste Município, conforme convênio n.º 790662/2013 e proposta n.º 65161/2013 (FUNASA) no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com supervisão do Responsável técnico da empresa Virgílio Cardoso Mariano Filho, Inscrição no RG: 33.754.698.8, CPF: 296.145.158-21, CREA: 5069137762, RNP: 2612397779 e VISTO NA BAHIA: 34231 - CONFORME ART. DE N.º BA2015.002722.

Numero do Contrato: 001/2015

Valor do Contrato: R\$ 510.206,04 (quinhentos e dez mil e duzentos e seis reais e quatro centavos)

Prazo de Entrega: 06 (seis) meses

Responsável técnico: Eng. Virgílio Cardoso Mariano Filho (CREA SP N.º 5069137762)

Atestamos que os serviços foram prestado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paratinga - Bahia, 29 de janeiro de 2017

*Virgílio Cardoso Mariano Filho*  
 Eng. Responsável Técnico  
 SINCROM REFORMAS E OBRAS - ME

*JS*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n.º 40704/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão n.º 40704/2017  
 22/07/2020, 15:03

Chave de Impressão: 6D12b

O documento neste site registrado foi emitido em 28/07/2017 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**47033/2020**

Atividade concluída

Página 1

Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86f1d3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcf4f

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VIRGILIO CARDOSO MARIANO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIRGILIO CARDOSO MARIANO FILHO**  
Registro: **34231BA** RNP: **2812397779**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190148228** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2019** Baixada em: **13/11/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.880.703/0001-01**  
Endereço do contratante: **AVENIDA 02 DE JULHO** Nº: **70**  
Complemento: **SEDE** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BARRA** UF: **BA** CEP: **47100000**  
Contrato: **095/2019** Celebrado em: **06/09/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 173.957,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Convênio CREA-BA / MPF - Acessibilidade**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SILVIO JARDIM** Nº: **S/N**  
Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BARRA** UF: **BA** CEP: **47100000**  
Data de início: **02/05/2019** Conclusão efetiva: **06/09/2019**  
Finalidade: **Cultural**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.880.703/0001-01**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 3.63 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT. E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 267.10 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 86.80 METRO QUADRADO;**

**Observações**

**REFORMA DO EDIFÍCIO ONDE SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BARRA-BA.**

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA DE AR CONDICIONADO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE LÓGICA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**47033/2020**

Atividade concluída

Página 2/2



Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86f1d3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcf4f

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 47033/2020  
19/03/2020, 16:57  
98w2D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98w2D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/03/2020, às 09.45.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SINCROM REFORMAS E OBRAS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.803.834/0001-63, sediada na Rua Gênésio Moreira, nº47, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga – Bahia, prestou serviços de engenharia para a Prefeitura Municipal de Barra – Bahia, com o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do edifício da secretária da educação, deste município, conforme contrato de nº 095/2019, no período de (INICIO 13/08/2019 E TÉRMINO 13/11/2019), com supervisão do Responsável técnico da empresa Virgílio Cardoso Mariano Filho, Inscrição no RG: 33.754.698.8, CPF: 296.145.158-21, CREA: 5069137762, RNP: 2612397779 e VISTO NA BAHIA: 34231 – CONFORME ART DE Nº BA2019.0148228 e planilhas orçamentárias assinadas pela Engenheira Civil da Prefeitura de Barra – Bahia, Engª Civil: Sandra Cibele Leão dos Santos

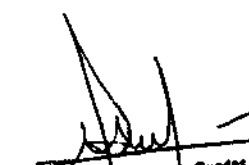
- **Numero do Contrato:** 095/2019

- **Valor do Contrato:** R\$173.957,48 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

- **Prazo de Entrega:** 90 (noventa) dias

- **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Virgílio Cardoso Mariano Filho (CREA SP nº5069137762/D)

Atestamos que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

  
Mauricio Eduardo de Lima Guedes  
Sec. Substituto de Infraestrutura  
e Serviços Públicos  
Portaria 019/2019



Sandra Cibele Leão S. Andrade  
Engª CREA 37.428/BA  
Sec. de Infra Estrutura  
PREFEITURA MUNI. DA BARRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA**  
Avenida 02 de Julho nº70 Centro: Barra / Bahia  
CEP 47.100-000 Tel (74) 3662-2101 / CNPJ 13.880.703/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47033/2020, emitida em 19/03/2020

Certidão nº 47033/2020  
20/03/2020, 06:45

Chave de Impressão: 98w2D

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 3 folhas





|                               |
|-------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA |
| ORÇAMENTO: REFORMA DO PRÉDIO  |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO        |
| CONTRATO: 095/2019            |
|                               |
|                               |



## ORÇAMENTO

| CÓDIGO   | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | QUANT. |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                       |       |        |
| 1.1      | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                          | M2    | 8.00   |
| 1.2      | DEMOLIÇÃO DE CONTRA PISO OU CONCRETO                                                                                                                                                                                               | M3    | 11.40  |
| 1.3      | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO                                                                                                                                                                                                    | M3    | 17.28  |
| 1.4      | REMOÇÃO DE ENTULHO                                                                                                                                                                                                                 | M3    | 12.00  |
| 1.5      | RETIRADA DE AZULEJO                                                                                                                                                                                                                | M2    | 38.00  |
| <b>2</b> | <b>FUNDAÇÕES E ALVENARIAS</b>                                                                                                                                                                                                      |       |        |
| 2.1      | ESCAVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                         | M3    | 2.80   |
| 2.2      | ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS $\phi=15\text{cm}$                                                                                                                                                                                   | M2    | 86.80  |
| 2.3      | CONCRETO P/ SAPATAS, PILARES, VIGAS E CINTAS                                                                                                                                                                                       | M3    | 3.63   |
| 2.4      | DIVISÓRIA "DRY-WALL" (GESSO ACARTONADO)                                                                                                                                                                                            | M2    | 182.00 |
| <b>3</b> | <b>REVESTIMENTOS E COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                   |       |        |
| 3.1      | CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014                                      | M2    | 173.80 |
| 3.2      | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 | M2    | 52.64  |
| 3.3      | REVESTIMENTO CERÂMICO SANITÁRIO 30X30cm                                                                                                                                                                                            | M2    | 120.96 |
| 3.4      | ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DO FORRO                                                                                                                                                                                       | M2    | 317.50 |
| 3.5      | FORRO DE PVC C/ RODAFORRO                                                                                                                                                                                                          | M2    | 317.50 |
| 3.6      | REVISÃO C/ REPOSIÇÃO DE TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO DE 8mm                                                                                                                                                                     | M2    | 49.00  |
| <b>4</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                |       |        |
| 4.1      | PISO EM PORCELANATO RETIFICADO DE 60X60cm DE FABRICAÇÃO AVÓRIO, EMBRAMAÇO OU SIMILAR                                                                                                                                               | M2    | 264.00 |
| 4.2      | PISO CERÂMICO PEI-5                                                                                                                                                                                                                | M2    | 49.50  |
| 4.3      | PISO EM GRANITO PRETO                                                                                                                                                                                                              | M2    | 10.25  |
| 4.4      | PISO INTERTRAVADO NO PASSEIO                                                                                                                                                                                                       | M2    | 68.00  |
| <b>5</b> | <b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>                                                                                                                                                                                                |       |        |
| 5.1      | RODAPE DE PORCELANAT                                                                                                                                                                                                               | M     | 224.00 |
| 5.2      | RODAPE DE CERÂMICA PEI-5                                                                                                                                                                                                           | M     | 29.00  |
| 5.3      | SOLEIRAS DE GRANITO PRETO c/ $\phi=30\text{cm}$                                                                                                                                                                                    | M     | 14.65  |
| 5.4      | PEITORIS DE GRANITO PRETO c/ $\phi=30\text{cm}$                                                                                                                                                                                    | M     | 66.00  |
| <b>6</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                |       |        |
| 6.1      | PONTO DE ÁGUA FRIA                                                                                                                                                                                                                 | UN    | 10.00  |
| 6.2      | PONTO DE ESGOTO COM 100mm                                                                                                                                                                                                          | UN    | 5.00   |
| 6.3      | PONTO DE ESGOTO COM 50mm E 40mm                                                                                                                                                                                                    | UN    | 5.00   |
| 6.4      | VASO SANITÁRIO C/CX ACOPLADA                                                                                                                                                                                                       | UN    | 5.00   |
| 6.5      | LAVATÓRIO LOUÇA                                                                                                                                                                                                                    | UN    | 1.00   |
| 6.6      | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P                                                                                | UN    | 4.00   |
| 6.7      | BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                | UN    | 1.00   |
| 6.8      | BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                        | M2    | 1.44   |
| 6.9      | CUBAS DE LOUÇA                                                                                                                                                                                                                     | UN    | 4.00   |
| 6.10     | CX. D'ÁGUA 1.000 lts DE FIBRA                                                                                                                                                                                                      | UN    | 1.00   |

13/08/2019 À 13/11/2019

Maurício Eduardo de Lima Guedes  
 Sec. Substituto de Infraestrutura  
 e Serviços Públicos  
 Portaria 019/2019

Sandra Sueli Leão S. Antunes  
 Eng. CIVIL-CREA 51428/BA  
 Sec. de Infra Estrutura  
 PREFEITURA MUN. DA BARRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47033/2020, emitida em 19/03/2020

Certidão nº 47033/2020  
 20/03/2020, 09:45  
 Chave de Impressão: 98w2D

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 3 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47033/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 47033/2020  
 20/03/2020, 08:45

Chave de Impressão: 98w2D

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 3 folhas

|      |                                                                                                                                                                                |      |         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 7    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA                                                                                                                                                 |      |         |
| 7.1  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN   | 1.00    |
| 7.2  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                      | M    | 250.00  |
| 7.3  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                      | M    | 150.00  |
| 7.4  | TOMADA DE ENERGIA                                                                                                                                                              | UN   | 39.00   |
| 7.5  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                               | UN   | 36.00   |
| 7.6  | TOMADA DE TELEFONE                                                                                                                                                             | UN   | 36.00   |
| 7.7  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                  | M    | 1200.00 |
| 7.8  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                               | M    | 600.00  |
| 7.9  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                               | M    | 300.00  |
| 7.10 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                    | UN   | 18.00   |
| 7.11 | SPLIT 7500 BTU'S                                                                                                                                                               | UN   | 5.00    |
| 7.12 | SPLIT 9000 BTU'S                                                                                                                                                               | UN   | 3.00    |
| 7.13 | SPLIT 12000 BTU'S                                                                                                                                                              | UN   | 1.00    |
| 7.14 | SPLIT 18000 BTU'S                                                                                                                                                              | UN   | 1.00    |
| 7.11 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                 | UN   | 1.00    |
| 7.12 | DISJUNTOR 20 A                                                                                                                                                                 | UN   | 20.00   |
| 7.13 | DISJUNTOR 30 A                                                                                                                                                                 | UN   | 4.00    |
| 7.14 | DISJUNTOR 70 A                                                                                                                                                                 | UN   | 2.00    |
| 7.15 | PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO                                                                                                                                                      | UN   | 1.00    |
| 7.16 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E                                                         | UN   | 31.00   |
| 8    | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                     |      |         |
| 8.1  | PORTA DE MADEIRA COMPLETA LISA REVESTIDA C/FORMICA DE 80X210cm                                                                                                                 | UN   | 16.00   |
| 8.2  | PORTA DE MADEIRA COMPLETA LISA REVESTIDA C/FORMICA DE 100X210cm                                                                                                                | UN   | 1.00    |
| 8.3  | C/FORMICA DE 60X180cm                                                                                                                                                          | UN   | 4.00    |
| 8.4  | JANELA DE ALUMÍNIO DE VIDRO TEMPERADO DE 40X80cm TIPO PIVOTANTEFANTASIA                                                                                                        | UN   | 13.00   |
| 8.5  | JANELA DE ALUMÍNIO DE VIDRO TEMPERADO DE 100X80cm 40X80cm TIPO PIVOTANTE                                                                                                       | UN   | 4.00    |
| 8.6  | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS                                                                                                      | 15.6 | 15.60   |
| 8.7  | GUARDA-CORPO COM CORRIMAÇÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"                                                                                                                         | M    | 9.60    |
| 9    | PINTURA                                                                                                                                                                        |      |         |
| 9.1  | PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA, INTERNA E EXTERNAMENTE                                                                                                                  | M2   | 1022.00 |
| 10   | DIVERSOS                                                                                                                                                                       |      |         |
| 10.1 | BRISÉ TIPO "BRISÉ SOLEIL"                                                                                                                                                      | M2   | 61.00   |
| 11   | LIMPEZA                                                                                                                                                                        |      |         |
|      | LIMPEZA GERAL DA OBRA                                                                                                                                                          | M2   | 319.50  |

13/08/2019 À 13/11/2019

Aurício Eduardo de Lima Guedes  
 Sec. Substituto de Infraestrutura  
 e Serviços Públicos  
 Portaria 019/2019

Sandra Andrade

Sandra Cibele Leão S. Andrade  
 Eng. CIV CREA 37.426/BA  
 Sec. de Infra Estrutura  
 PREFEITURA MUNI DA BARRA

8





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**61957/2020**

Atividade concluída

Página 01

Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86f5d3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcf4f

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VIRGILIO CARDOSO MARIANO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIRGILIO CARDOSO MARIANO FILHO**  
Registro: **34231BA** RNP: **2612397779**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200346905** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2020** Baixada em: **17/08/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: \_\_\_\_\_

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BAHIA** CPF/CNPJ: **14.100.747/0001-26**  
Endereço do contratante: **PRAÇA MUNICIPAL** Nº: **27**  
Complemento: **SEDE** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **RIACHÃO DAS NEVES** UF: **BA** CEP: **47970000**  
Contrato: **138/2018** Celebrado em: **13/06/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 784.683,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Convênio CREA-BA / MPF - Acessibilidade**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS A, B, D, E, F, H, I, J, K, L e N** Nº: **S/N**  
Complemento: **RUAS E VIAS DE ACESSO** Bairro: **DEMAIS LOCALIDADES**  
Cidade: **RIACHÃO DAS NEVES** UF: **BA** CEP: **47970000**  
Data de início: **12/06/2018** Conclusão efetiva: **12/02/2019**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BAHIA** CPF/CNPJ: **14.100.747/0001-26**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 3099.68 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 7184.53 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 6233.03 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #157 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA 111 - Execução de Obra Técnica 30.00 QUILOMETRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #183 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 140.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #188 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 30.00 QUILOMETRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 6233.03 METRO QUADRADO; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 7184.53 METRO QUADRADO;**

#### Observações

**ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM (PAV. ASFÁLTICA EM TSD), VIAS DO BAIRRO DE RIACHÃO DAS NEVES-BAHIA**

#### Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE FOI RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA-BA PELA EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: P9 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.255.971/0001-21, NO PERÍODO DE 14/08/2017 À 19/08/2019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**61957/2020**

Atividade concluída

Página 01

Processo: 19807e24 - Doc: 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86f1d3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcf4f

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 61957/2020  
18/08/2020, 08:42  
Y2zxx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2zxx





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **P9 CONSTRUTORA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 07.255.971/0001-21, sediada na Rua Mirassol, nº124, Bairro morada nobre, Barreiras - Bahia, prestou serviços de engenharia para a Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - Bahia, com o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo) em vias de acesso deste município, conforme contrato de nº 138/2018, no período de (INICIO 12/06/2018 E TÉRMINO 12/02/2019), sendo o Responsável Técnico pela execução, Virgílio Cardoso Mariano Filho, inscrito no RG: 33.754.698.8, CPF: 296.145.158-21, CREA: 5069137762, RNP: 2612397779 e VISTO NA BAHIA: 34231 - CONFORME ART DE Nº BA2018.0094.231 e planilhas orçamentárias.

- Número do Contrato: 138/2018

- Valor do Contrato: R\$784.683,60 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

- Prazo de Entrega: 240 (duzentos e quarenta) dias

- Responsável Técnico: Engenheiro Civil Virgílio Cardoso Mariano Filho (CREA SP nº5069137762/D)

Atestamos que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*Erico Crisóstomo Borges*  
Erico Crisóstomo Borges  
Secretário Adm e Finanças  
PORT. GAB. Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA  
Praça Municipal, nº27, Centro, Riachão das Neves, Bahia  
CEP 47.979-600 Tel: (71) 3424-2108 / CNPJ 14.100.747/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61957/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 61957/2020  
18/08/2020, 08.44  
Chave de Impressão: Y2zxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 4 folhas





## LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico de execução de realização de serviços, sendo o responsável técnico pela empresa **P9 CONSTRUTORA – ME**, Engenheiro Civil Virgilio Cardoso Mariano Filho, com o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo) nas ruas: Ruas A, B, D, E, F, H, I, J, K, L, N – Bairro de Riachão das Neves – BA.

- **Numero do Contrato:** 138/2018

- **Valor do Contrato:** R\$784.683,60 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

- **Prazo de Entrega:** 240 (duzentos e quarenta) dias

- **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Virgilio Cardoso Mariano Filho (CREA SP nº5069137762/D)

  
**Enio Crisóstomo Borges**  
Secretário Adm. e Finanças  
PORT. GAB. Nº 01/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA**  
Praça Municipal nº27 - Centro - Riachão das Neves / Bahia  
CEP 47.970-000 Tel (71) 3453-8989 - CNPJ 14.100.747/0001-28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61957/2020, emitida em 18/08/2020

Certidão nº 61957/2020  
18/08/2020, 08:44  
Chave de Impressão: Y2zxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 4 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61957/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 61957/2020  
 18/08/2020, às 08:44  
 Chave de Impressão: Y2zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 4 folhas

|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES</b><br><small>Planície do Rio São Francisco - 1992</small> |                   |                                                                                                                                                                                          |       |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 5.0                                                                                                                                                                                       | Sinalização       |                                                                                                                                                                                          |       |        |
| Item                                                                                                                                                                                      | Código SINAPI     | Descrição                                                                                                                                                                                | Unid. | Quant. |
| 5.1                                                                                                                                                                                       | 72947             | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro                                                                                     | m²    | 475,75 |
| 5.2                                                                                                                                                                                       | 72947             | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - faixa de pedestres                                                                | m²    | 282,12 |
| 5.3                                                                                                                                                                                       | 04647/ORSE        | Sinalização permanente, vertical, com placa de aço 60 x 50, padrão DNER com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50                                                  | Unid. | 70,00  |
| 5.4                                                                                                                                                                                       | 04650/ORSE        | Sinalização permanente, vertical, com placa de Aço octogonal, largura = 0,75, padrão DNER com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50                                | Unid. | 70,00  |
| 5.5                                                                                                                                                                                       | 4648/ORSE         | Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diâm. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50                                          | Unid. | 2,00   |
| 6.0                                                                                                                                                                                       | Canteiro de obras |                                                                                                                                                                                          |       |        |
| Item                                                                                                                                                                                      | Código SINAPI     | Descrição                                                                                                                                                                                | Unid. | Quant. |
| 6.1                                                                                                                                                                                       | 93207             | Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.                                                                        | m²    | 16,00  |
| 6.2                                                                                                                                                                                       | 93584             | Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário                                                                                          | m²    | 18,00  |
| 6.3                                                                                                                                                                                       | 93210             | Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.                                                                        | m²    | 20,00  |
| 6.4                                                                                                                                                                                       | 93243             | Execução de reservatório elevado de água (3000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira                                                                              | Unid. | 1,00   |
| 6.5                                                                                                                                                                                       | 09579/ORSE        | Lavatório coletivo tipo calha em aço inox, dimensões 150 x 70cm, polido ou escovado, inclusive válvula e sifão, exclusive torneira                                                       | Unid. | 1,00   |
| 6.6                                                                                                                                                                                       | 85913             | Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação.                                                                                                   | Unid. | 3,00   |
| 6.7                                                                                                                                                                                       | 04708/ORSE        | Vaso sanitário c/ caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico | Unid. | 3,00   |
| 6.8                                                                                                                                                                                       | 9535              | Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação                                                                                                            | Unid. | 3,00   |

DATA DE INÍCIO 12/06/2018 E TÉRMINO EM 12/02/2019

  
**Erico Crisóstomo Borges**  
 Secretário Adm. e Financeiro  
 PORT. GAB. Nº 01/2017





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61957/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 61957/2020  
 18/08/2020, 08:44

Chave de Impressão: Y2zox

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 4 folhas

|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES</b><br><small>Planilha Orçamentária</small> |               |                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BAHIA                                                                                                                          |               |                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
| LOCAL: VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES - BAHIA                                                                                                            |               |                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA                                                                                                           |               |                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
| <b>1.0 Serviços Preliminares</b>                                                                                                                                           |               |                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
| Item                                                                                                                                                                       | Código SINAPI | Descrição                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Quant.    |
| 1.1                                                                                                                                                                        | 74209/001     | Placa de obra em chapa de aço galvanizado                                                                                                                                                                           | m²    | 6,00      |
| 1.2                                                                                                                                                                        | 78472         | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide                                                                                                                        | m³    | 7.184,53  |
| <b>2.0 Movimento de terra</b>                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
| Item                                                                                                                                                                       | Código SINAPI | Descrição                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Quant.    |
| 2.1                                                                                                                                                                        | 74151/001     | Escavação e carga de material de 1ª cat. Utilizando trator de esteiras                                                                                                                                              | m³    | 1.293,22  |
| 2.2                                                                                                                                                                        | 95875         | Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km                                                                                                                               | m³xKm | 4.461,59  |
| 2.3                                                                                                                                                                        | 72961         | Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura                                                                                                                                                      | m²    | 7.184,53  |
| <b>3.0 Pavimentação</b>                                                                                                                                                    |               |                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
| Item                                                                                                                                                                       | Código SINAPI | Descrição                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Quant.    |
| 3.1                                                                                                                                                                        | 72911         | Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal, exclusive escavação, carga e transporte do solo                                                                                             | m³    | 1.293,22  |
| 3.2                                                                                                                                                                        | 74151/001     | Escavação e carga de material de 1ª cat. Utilizando trator de esteiras                                                                                                                                              | m³    | 1.487,20  |
| 3.3                                                                                                                                                                        | 104743        | Cascalho de Cava                                                                                                                                                                                                    | m³    | 1.293,22  |
| 3.4                                                                                                                                                                        | 95875         | Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km                                                                                                                               | m³xKm | 4.461,59  |
| 3.5                                                                                                                                                                        | 72945         | Implicação de base de pavimento com ADP CM-30                                                                                                                                                                       | m²    | 6.233,03  |
| 3.6                                                                                                                                                                        | 93176         | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade 30000L em rodovia pavimentada para DMT superior a 100Km                                                                                               | TxKm  | 4.669,95  |
| 3.7                                                                                                                                                                        | 72958         | Tratamento Superficial Duplo - TSD com emulsão RR-2C                                                                                                                                                                | m²    | 6.233,03  |
| 3.8                                                                                                                                                                        | 73760/001     | Capa Selante com RR-2C                                                                                                                                                                                              | m²    | 6.233,03  |
| 3.9                                                                                                                                                                        | 93176         | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade 30000L em rodovia pavimentada para DMT superior a 100Km (RR-2C)                                                                                       | TxKm  | 10.907,80 |
| 3.10                                                                                                                                                                       | 93590         | Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt acima 30 km Brita                                                                                                                       | TxKm  | 29.375,67 |
| <b>4.0 Passeio e meio fio</b>                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
| Item                                                                                                                                                                       | Código SINAPI | Descrição                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Quant.    |
| 4.1                                                                                                                                                                        | 94901         | Execução de passeio (ralçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado                                                                                        | m²    | 210,92    |
| 4.2                                                                                                                                                                        | 94273         | ASSENTAMENTO DE GUIA (MENO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016 | m     | 3.099,68  |
| 4.3                                                                                                                                                                        | 94287         | Execução de sarjeta em concreto, 30 x 10 cm                                                                                                                                                                         | m     | 3.171,68  |
| 4.4                                                                                                                                                                        | 09418/ORSE    | Piso tátil direcionado e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficiente visuais, dimensões 25x25, aplicado com argamassa industrializada acil, rejuntado e regularização de base.                            | m²    | 792,92    |

A DE INICIO 12/06/2018 E TÉRMINO EM 12/02/2019

  
**Erico Crisóstomo Borges**  
 Secretário Adm. e Finanças  
 PORT. GAB. Nº 01/2017











9



Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86f1d3ea-a8ca-4463-8733-1066e33dcf4f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 15:18:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106641702200853560535-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdica7ab20143632f8ac6024cada2dace8287c04e116c5a0c64b7838c9fb73eafd297b1997a9e2db2049bce9723  
b5e5f40c0c9fb8fc4c2f2892648f76473bbda



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato entre si fazem de um lado a firma SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA, inscrita no cadastro geral de contribuinte sob nº 19.803.834/0001-63, situada na Rua Genésio Moreira, 47, sala 01, Bairro Alcides Dourado, Paratinga-BA. CEP: 47.500-000, denominada CONTRATANTE e do outro lado Mário Pedro F. Fagundes, brasileiro, portador da carteira do CREA-BA 38.998/D, residente e domiciliado na Rua Francisco Magalhães, nº 137 Centro, Bom Jesus da Lapa Bahia doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas abaixo:

### CLAUSULA PRIMEIRA

- O CONTRATADO se obriga a dar Assistência Técnica a Empresa CONTRATANTE, como Responsável Técnico.

### CLAUSULA SEGUNDA

- A CONTRATANTE se obriga a dar todas as condições necessárias para o perfeito exercício profissional do CONTRATADO, contribuindo para o bom desempenho Técnico das atividades a ele atribuído.

### CLAUSULA TERCEIRA

- A CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO a importância de SEIS SALARIOS MINIMOS mensais.

### CLAUSULA QUARTA

- O presente Contrato é por tempo Indeterminado

### CLAUSULA QUINTA

- O salário mensal do CONTRATADO será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observado o previsto para atividade profissional do Engenheiro

### CLAUSULA SEXTA

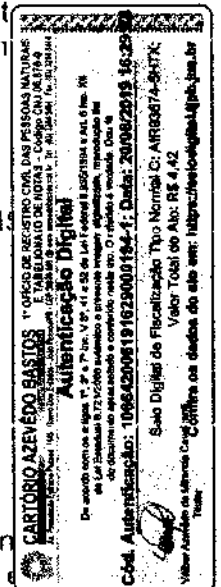
- O CONTRATADO se responsabiliza em cumprir 18 horas semanais de trabalho, compreendidas entre 8:00 as 14: horas nos dias de segunda, terça e quarta.

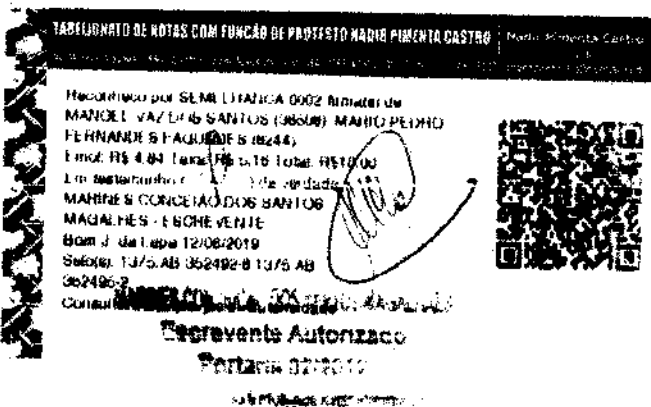
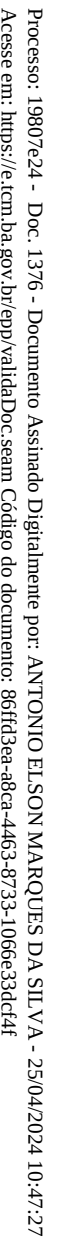
E por estarem assim, justos e contratuados, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e para um só e mesmo efeito.

Bom Jesus da Lapa (BA), 12/06/2019

SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA  
19.803.834/0001-63

Engº. Mário Pedro F. Fagundes  
CREA/BA Nº. 38.998/D







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 15:31:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106642006191629000194-1 106642006191629000194-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98724cfc2db3135f6bec9f446a1f38faa2bedec8cde1267dbef925dc042f304185340c0cefb6fc4c2f2892648f76473bbda



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## 1.0 – DADOS PESSOAIS

- 1.1 – NOME: Mário Pedro Fernandes Fagundes
- 1.2 – DATA NASC.: 19/02/72
- 1.3 – NATURALIDADE: Bom Jesus da Lapa
- 1.4 – NACIONALIDADE: Brasileira
- 1.5 – RG: 04.764.502-41 SSP/BA
- 1.6 – CPF: 870.627.715-20
- 1.7 – TE: 063920010582 Zona: 173 Seção: 191
- 1.8 – CT: 37509 Série: 56/BA
- 1.9 – PIS: 12786800066
- 1.10 – CNH: 03275636291 Categorias: "AB"
- 1.11 – CREA/BA: 38.998/D
- 1.12 – Fone: (77) 3481-5430 / 9961-0408/ 9121-3303
- 1.13 – E-mail: mariopedro\_@hotmail.com  
mpedroff@gmail.com  
mariopedrofemendes@bol.com.br

## 2.0 – DADOS ESCOLARES

- 2.1 – ESTUDOS SUPERIOERES:  
UCS – Universidade Católica do Salvador  
Curso – Engenharia Civil

## 3.0 – CURSOS, SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS

- 3.1 – CODEBA – Companhia das Docas do Estado da Bahia – Salvador – BA  
Estágio - Engenharia  
Duração – 01 ano
- 3.2 – Supermercado Atakarejo – Salvador – BA  
Estágio - Engenharia  
Duração – 06 meses
- 3.3 – Jaguaribe Construções – Salvador -BA  
Estágio - Engenharia  
Duração – 06 meses
- 3.4 – Colégio Odorico Tavares – Salvador – BA  
Estágio – Professor de Matemática e Física - 1,2 e 3ª Serie - 2º Grau  
Duração – 01 ano
- 3.5 – Colégio Manoel Novais – Salvador – BA  
Estágio – Professor de Matemática -8ª Serie -1º Grau  
Duração – 06 meses
- 3.6 – Colégio Henriqueta Catarina – Salvador - -BA  
Estágio – Professor de Matemática - 8ª Serie -1º Grau  
Duração – 06 meses
- 3.7 – Colégio Evandro Brandão – Paratinga – BA  
Estágio – Professor de Matemática, Física e Química – 1,2 e 3ª Serie – 2º Grau  
Duração – 01 ano e 06 meses

## 4.0 – EMPREGOS E OUTRAS ATIVIDADES:

- 4.1 – Mastrotto Reichert S/A. – Rod. BR 101 – Km 201 – Capoeiruçu – Cachoeira - BA  
Atividades – manutenção do Prédio Industrial  
Duração – 01 ano
- 4.2 – Prefeitura Municipal de Paratinga - BA  
Atividades – Elaboração, Orçamento, Execução e Fiscalização de Projetos.  
Duração – 05 anos

Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/validar/validacao.asp?codigo=106641805210547407975>  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 09:04:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas/PB.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106641805210547407975>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106641805210547407975-1  
Data: 18/05/2021 08:53:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM10610-0ZG4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



**4.3 – Planacon ( CODEVASF ) – Planejamento & Consultoria – Teresina – Piauí**  
**Fiscalização da Implantação das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário dos municípios de Ibotirama, Carinhanha e Malhada – BA.**

**Atividades – Acompanhamento dos serviços executados pela construtora:**

- . Escavação da rede coletora, condominial e ligação predial;
- . Montagem da rede coletora, condominial e ligação predial;
- . Construção dos Pv's e das caixas das ligações prediais;
- . Construção das estações elevatórias de esgoto, etc.
- Conferência das Ordens de Serviços;
- Adequação dos projetos à realidade de campo;
- Participação na elaboração das Medições;
- Participação na elaboração do Diário de Obra;
- Palestras ministradas de Esclarecimento e orientação sobre as obras.

**Duração – 02 anos**

**4.4 – MPB Engenharia & Saneamento LTDA ( CODEVASF ) – Florianópolis – Santa Catarina**  
**Fiscalização da Implantação das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Lapa – BA.**

**Atividades – Acompanhamento dos serviços executados pela construtora:**

- . Escavação da rede coletora, condominial e ligação predial;
- . Montagem da rede coletora, condominial e ligação predial;
- . Construção dos Pv's e das caixas das ligações prediais;
- . Construção das estações elevatórias de esgoto, etc.
- Conferência das Ordens de Serviços;
- Adequação dos projetos à realidade de campo;
- Participação na elaboração das Medições;
- Participação na elaboração do Diário de Obra;
- Palestras ministradas de Esclarecimento e orientação sobre as obras.

**Duração – 07 meses.**

**4.5 – Sócio Gerente e Responsável Técnico da Empresa Construtora**  
**Oliveira Fagundes Ltda.**

**Período 16/12/2004 até 04/02/2010.**

**Segue a baixo as obras executadas durante o tempo que foi sócio:**

- Construção do Mercado do peixe de Bom Jesus da Lapa.
- Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Vila Maia em Bom Jesus da Lapa – BA.
- Reforma do Hospital Carmela Dutra em Bom Jesus da Lapa – BA.
- Construção de casas populares no Município de Ibotirama – BA.
- Construção de banheiros domiciliares no município de Ibotirama – BA.
- Construção de banheiros domiciliares no município de Orocó – PE.
- Construção do sistema de esgotamento sanitário do município de Orocó – PE.
- Reforma do Mercado Velho do município de Bom Jesus da Lapa – BA.
- Construção de banheiros domiciliares no município de Stª Maria da Vitória – BA.
- Recuperação de estradas vicinais com encascalhamento em Stª Maria da Vitória – BA.
- Recuperação de estradas vicinais com encascalhamento em Ibotirama – BA.
- Recuperação de escolas municipais e estaduais em B. J. da Lapa e Ibotirama – BA.

**4.6 - Beck de Souza Engenharia LTDA ( CODEVASF ) – Rio Grande do Sul – Porto Alegre**  
**Coordenação e Fiscalização da Implantação das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário dos municípios de Caturama, Iuiú e Palmas de Monte Alto – BA.**

**Atividades – Acompanhamento dos serviços executados pela construtora:**

- . Escavação da rede coletora, condominial e ligação predial;
- . Montagem da rede coletora, condominial e ligação predial;
- . Construção dos Pv's e das caixas das ligações prediais;
- . Construção das estações elevatórias de esgoto, etc.
- Conferência das Ordens de Serviços;
- Adequação dos projetos à realidade de campo;
- Participação na elaboração das Medições;
- Participação na elaboração do Diário de Obra;
- Palestras ministradas de Esclarecimento e orientação sobre as obras.

**Duração – 01 ano .**

Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/validar/106641805210547407975>  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 09:04:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://eicm.ba.gov.br/validar/106641805210547407975>

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106641805210547407975>



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 106641805210547407975-2**  
**Data: 18/05/2021 08:53:22**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,00**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALM10611-MD8Q;**



**C**

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

**Valber Azevedo de M. Cavalcanti**  
Touler

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 09:04:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://e-ctm.ba.gov.br/portal/autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no <https://e-ctm.ba.gov.br/portal/autenticacao>. Acesso em: <https://e-ctm.ba.gov.br/portal/autenticacao>. Processo: 19807e24 - Doc. 1376 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:27